

PROCEDIMENTO CONCURSAL - TÉCNICO SUPERIOR, NA ÁREA DA PSICOLOGIA

LISTA DE RESULTADOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS

Procede-se à publicitação da Lista de Resultados na Prova de Conhecimentos, dos Candidatos ao Procedimento Concursal comum para o preenchimento de dois postos de trabalho previstos e não ocupados, para o exercício de funções de Técnico Superior - na área da Psicologia - mediante celebração de contrato de trabalho por tempo indeterminado, conforme publicado em Diário da República através do aviso N.º 10298/2026/2, de 6 de maio.

Nome do(a) Candidato(a)	Resultado na Prova de Conhecimentos	Admitido(a) ao 2.º método de seleção (Avaliação Psicológica)
Alexandra Gonçalves da Silva	a)	
Ana Catarina Capela Lopes	a)	
Ana Filipa Fernandes Pinheiro	16,47	Admitida
Ana Lúcia Rodrigues Subtil Lourenço	a)	
Ana Rita Gomes Cristóvão Falcão Dagnino	19,41	Admitida
Beatriz Pires Antunes	a)	
Carolina Fernandes dos Santos	a)	
Catarina Lopes Gonçalves	14,70	
Catarina Lúcia dos Reis Brissos	11,76	
Dilar Encarnação dos Santos Cascalheira	a)	
Elisabete Rute Gonçalves Napoleão Luzio	17,05	Admitida
Inês Raquel Afonso Rodrigues	15,88	Admitida
Luís Pierre Alves	8,82	
Marisa Dinis	a)	
Mónica Sofia Correia Barbosa	a)	
Rita Rodrigues Glória Borges Baptista	a)	



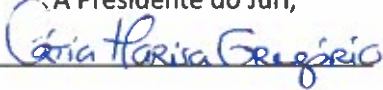
Rui Braz Sobreiro Barata Dão	a)	
Sara Raquel Rosa Ramos Cortez	13,53	
Sofia Condesso	11,17	
Sofia Isabel Policarpo das Neves	14,11	
Sofia Matias Ferreira	13,53	
Sonia Pereira	10,00	
Susete da Silva Duarte Barreira	15,29	
Susi Pereira Cardão	a)	

a) Não realizou a PC

Esclarece-se que, de acordo com orientação da AGSE, datada de 17 de julho, no âmbito da aplicação do método de seleção da avaliação psicológica (AP) e tendo em conta uma questão de economia processual, serão realizadas, por cada vaga em cada AE ou EñA, duas AP aos candidatos melhor classificados na prova de conhecimentos; ou seja, por posto de trabalho previsto, devem ser submetidos a AP o dobro dos candidatos – assim sendo, no Agrupamento de Escolas da Venda do Pinheiro - duas vagas, quatro candidatos – conforme decorre do art.º 19.º n.º 1b), considerando-se que este segundo método de seleção obrigatório é aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados no método imediatamente anterior, a convocar por conjuntos sucessivos de candidatos, por ordem decrescente de classificação.

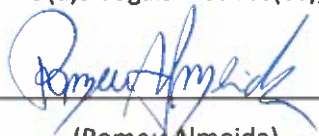
Assim, e no caso de não haver, num primeiro momento, candidatos com menção classificativa de Apto, serão convocados conjuntos sucessivos de candidatos, até estar satisfeita a necessidade, considerando-se esta como a existência de dois candidatos com a menção classificativa de Apto para duas vagas.

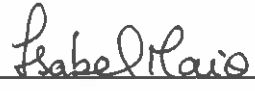
A Presidente do Júri,


(Cátia Marisa Gregório)

21/7/2026

O(a)s Vogais Efetivos(os),


(Romeu Almeida)


(Isabel Maio)